



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 96, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1992

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E


CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18.10.71, bem como os termos do Processo nº CD 101 / 92 ;

R E S O L V E :

Artigo Único - Homologar o Termo de Convênio que entre si, firmam o Ministério da Educação através da Secretaria Nacional de Educação Superior e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando dotar a Instituição de instalações adequadas ao melhor desenvolvimento de suas atividades Didático-Científicas.

14 de dezembro de 1992. SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,


LUZIA GUIMARÃES - Presidente


ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro